



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 237/2025 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de maio de 2025.

Concede, *ad referendum*, afastamento ao conselheiro Ruberley Rodrigues de Souza para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do IFG (2025-2029), conforme disposto no art. 28 do Regimento do Conselho Superior.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 48 do Regimento do Conselho Superior, aprovado pela Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 20 de maio de 2019, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Conceder afastamento a Ruberley Rodrigues de Souza, da função de conselheiro representante titular do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior, com o propósito de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no Processo Eleitoral para escolha de Reitor(a) e diretores(as)-gerais dos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (quadriênio 2025-2029).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 30/05/2025 15:53:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655605
Código de Autenticação: b95abd5a06

